

ATA DA 95ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023. Aos vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10h30min, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencialmente e virtualmente, com fundamento no § 2º-A do art. 124 da Lei 6.404/1976, por intermédio de videoconferência, por meio do [link: https://meet.google.com/ubg-svik-qyd](https://meet.google.com/ubg-svik-qyd), os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: **Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura, Presidente do Conselho; **Sra. Edilene Steinwandter**, Diretora-Presidente da Epagri e membro nato do Conselho; **Sr. José Zeferino Pedrozo**, representante da FAESC; **Sr. Neivo Luiz Panho**, representante da OCESC; **Sr. Túlio Tavares Santos**, representante do MAPA; **Adriano Gelsleuchter**, representante da FETAESC, **Alexandre Ventin de Carvalho**, representante da EMBRAPA e a **Sra. Ester Wickert**, representante dos empregados da Epagri. Presentes, ainda, a **Sra. Alini Masson Dallacosta**, apoio administrativo e o **Sr. Vamilson Prudêncio da Silva**, Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri, além do **Sr. Felipe Passos Boppré**, Gerente do Departamento Jurídico (DJUR), este último secretariando os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, por intermédio do encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. O Sr. Valdir Colatto cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Sr. Felipe Passos Boppré, que leu a ordem do dia: **1. Eleição e posse da nova Diretoria da Epagri.** Ato contínuo, o Sr. Felipe explicou que, por não terem sido encaminhados pela Casa Civil e nem passado pelo crivo do comitê de elegibilidade, os nomes dos demais integrantes da Diretoria Executiva da Epagri não serão apreciados na presente oportunidade, restringindo-se o ato a eleger e dar posse apenas ao novo Diretor-Presidente da estatal. O Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, retomou a palavra agradecendo a presença de todos e apresentando o nome do indicado pela Casa Civil para a presidência da Epagri como sendo o do engenheiro agrônomo **Dirceu Leite**. Na sequência, o Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico e membro do comitê de elegibilidade da Epagri informou que o nome atendeu aos requisitos legais e estatutários, de conformidade com o **SGP-e SCC 3568/2023**, estando apto portanto à deliberação por parte dos Conselheiros. A indicação restou acatada por unanimidade, ficando portanto eleito, para um **mandato até 30 de maio de 2025**, o Sr. **Dirceu Leite, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG 3.242.476 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 017.752.709-98, residente e domiciliado no Beco Willy Otto, nº 130, Centro, Agrolândia, SC CEP 88.420-000**, como novo Diretor-Presidente da Epagri e, conseqüentemente, como novo membro nato do Conselho de Administração da Empresa, restando os demais membros da atual Diretoria Executiva mantidos e a Sra. Edilene Steinwandter retornando à sua lotação originária, qual seja o Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira - DERP. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Valdir Colatto abriu a palavra aos demais conselheiros, oportunidade em que o Sr. Túlio Tavares Santos, representante do MAPA, parabenizou a Sra. Edilene pelos 4 anos à frente da Epagri,



reconhecendo a excelência da sua gestão e desejando sorte ao novo mandatário. No mesmo sentido se manifestou o conselheiro José Zeferino Pedroso, representante da FAESC, que teceu elogios à Epagri, empresa que considera como diferenciada, e acrescentou a aproximação com as entidades do setor agropecuário como uma das grandes virtudes da gestão da Presidente Edilene, período o qual ele classificou, inclusive, como fecundo. Posteriormente, o Sr. Neivo Luiz Panho, representante da OCESEC, manifestou-se no sentido de desejar que o Sr. Dirceu Leite faça o seu melhor à frente da Epagri, colocando o sistema cooperativo à disposição do novo Diretor-Presidente, oportunidade em que o Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, agradeceu. Na sequência, foi a vez da conselheira eleita pelos empregados da Epagri, Ester Wickert, “pegar emprestada” a fala dos demais conselheiros para desejar sorte ao novo Diretor-Presidente Dirceu Leite e parabenizar a Sra. Edilene Steinwandter pela gestão que fez. Ato contínuo, a Sra. Edilene pediu a palavra, explicando a sua participação por videoconferência diretamente da Gerência Regional de Tubarão em razão de palestras pré-agendadas no sul do Estado, manifestando-se desejando muita sorte e sucesso ao Sr. Dirceu Leite. Acrescentou a Sra. Edilene, que torce para que a gestão do novo Diretor-Presidente não tenha os contratemplos dos últimos 4 anos, exemplificando a pandemia da COVID-19 e as inúmeras tragédias climáticas como fatores prejudiciais do referido período. A Sra. Edilene também agradeceu o apoio do Conselho de Administração durante a sua gestão e levou ao conhecimento dos conselheiros a decisão proferida na véspera da reunião pelo Ministério Público de Santa Catarina, no sentido de indeferir a Notícia de Fato instaurada em razão da disseminação de e-mails e mensagens pelo aplicativo *whatsApp* no último 2 de fevereiro, que atribuíam à sua gestão, de forma apócrifa, a prática de atos ilegais com o objetivo de denegrir a sua imagem e a da instituição. Classificou as mensagens como “maldosas”, “injustas” e “pequenas” e se disse feliz com o indeferimento por parte do Ministério Público, passando a enaltecer a economia de 12 milhões de reais com a revisão de contratos e os 37 milhões de reais investidos oriundos da captação de recursos, além dos leilões dos bens inservíveis da Epagri, que arrecadaram 4 milhões de reais para a instituição. Destacou também o mapeamento de processos, a terceirização dos operários de campo, a revisão do PCCS e a aprovação de concurso público como avanços da sua gestão, encerrando a sua manifestação reiterando os votos de sucesso ao novo Diretor-Presidente Dirceu Leite. Por *chat*, já que participava também por videoconferência, o Sr. Adriano Gelsleuchter, representante da FETAESC, parabenizou também a Sra. Edilene pela gestão e desejou sorte ao Sr. Dirceu Leite, o mesmo acontecendo com o Sr. Alexandre Ventin, representante da Embrapa, que se desculpou pelo atraso. Por fim, o Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, apresentou ao Sr. Dirceu Leite o Termo de Posse como novo Diretor-Presidente da Epagri, oportunidade em que ambos o subscreveram, passando o Sr. Dirceu Leite a discursar no sentido de agradecer ao governo do Estado, na figura do Presidente do Conselho Sr. Valdir Colatto, pela indicação para o cargo. Cumprimentou a todos os presentes à reunião, enfatizou que as mudanças fazem parte do processo democrático e agradeceu a Sra. Edilene Steinwandter pela transição, falando que chega para colaborar e para ajudar a Epagri a crescer,





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

agradecendo a todos pela confiança. Deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Felipe Passos Boppré, que a redigi. Florianópolis, 21 de março de 2023.

Felipe Passos Boppré
Secretário
Assinatura Digital

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/03/2023

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 27/03/2023

Arquivamento 20222027720 Protocolo 222027720 de 24/03/2023 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583227542751843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



222027720

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	222027720 - 24/03/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
SOB N: 20222027720

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00770553907 - FELIPE PASSOS BOPPRE - Assinado em 27/03/2023 às 12:57:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2023 Data dos Efeitos 27/03/2023

Arquivamento 20222027720 Protocolo 222027720 de 24/03/2023 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 583227542751843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/03/2023